

JOÃO NETO & FREDERICO

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** E DO OUTRO LADO COMO **REPRESENTADO JOÃO NETO NUNES e FREDERICO AUGUSTO SILVA NUNES**, em artes “**JOÃO NETO E FREDERICO**”, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como **REPRESENTANTE, CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, situada na Avenida E, nº 1470, 16º andar, sala 1602, Ed. JK, bairro - Jardim Goiás, Goiânia-GO – CEP: 74810-030, CNPJ n.º 14.738.613/0001-35, através do seu representante legal **FELIPE CÉSAR SILVA NUNES**, empresário, casado, inscrito no RG sob nº 3499976 SSP/GO, E CPF Nº 962.820.291-04, e do outro lado, como **REPRESENTADOS, JOÃO NETO NUNES**, nas artes, João Neto, CPF: **891.652.171-87**, RG: **3599456 DGPC/GO** e **FREDERICO AUGUSTO SILVA NUNES**, nas artes, Frederico CPF: **962.821.771-20** E RG: **3599455 SSPGO** em artes “**JOÃO NETO E FREDERICO**”, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional e internacional, ajustado em nome do representado, em todos os feitos que se referir ao nome da dupla **JOÃO NETO E FREDERICO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declaram a contratado “dupla” que o **REPRESENTANTE** empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade de utilização da marca **JOÃO NETO E FREDERICO**.

CLÁUSULA QUARTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA QUINTA – Este contrato é válido por tempo indeterminado a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Goiânia- GO, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Goiânia, 18 de março de 2024.

FELIPE CESAR
SILVA
NUNES:962820291
04

Assinado de forma digital por FELIPE CESAR SILVA
NUNES:96282029104
Dados: 2024.03.18 11:26:37 -03'00'

REPRESENTANTE:
FELIPE CÉSAR SILVA NUNES
CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
CNPJ: 14.738.613/0001-35

JOAO NETO
NUNES:891652
17187

Assinado de forma digital por JOAO NETO
NUNES:89165217187
Dados: 2024.03.18 11:26:54 -03'00'

REPRESENTADO:
JOÃO NETO NUNES
RG: 3599456 CPF: 891.652.171-87

FREDERICO
AUGUSTO SILVA
NUNES:96282177120

Assinado de forma digital por FREDERICO AUGUSTO SILVA
NUNES:96282177120
Dados: 2024.03.18 11:27:15 -03'00'

REPRESENTADO:
FREDERICO AUGUSTO SILVA NUNES
RG: 3599455 CPF: 962.821.771-20

TESTEMUNHAS: _____

Av. E, nº 1470, 3º andar, Sala 304. Edifício JK New Business, Bairro Jardim Goiás –
Goiânia-GO. CEP: 74.810-030 | Tel. 62.3412-1727

www.joaonetoefrederico.com.br



REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PROTESTOS DE GOIÂNIA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA**

**1º Protesto, Registro de Títulos e Documento e Pessoas Jurídicas de Goiânia
Naurican Ludovico Lacerda - Tabelião e Registrador**

REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento, com 1 página(s), registrado no livro de Títulos e Documentos, sob o número 1682569 em 04/04/2024 09:48:13 no 1º Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos de Goiânia, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei nº 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02 e foi extraído sob forma de documento eletrônico devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Goiânia, 04 de abril de 2024. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009.

Para conferir a autenticidade deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://see.tjgo.jus.br/buscas/>

Selo Eletrônico: **00082404010134530100000**



**DIOGO DAMIAO
SOARES DE
ALBUQUERQUE:
73453293134**

Diogo Damião Soares de Albuquerque
Escrevente

Assinado digitalmente por DIOGO DAMIAO SOARES DE
ALBUQUERQUE:73453293134
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RF8 e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR ATOS
CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=24226997000160,
CN=DIOGO DAMIAO SOARES DE ALBUQUERQUE:
73453293134
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2024-04-04 09:50:10
Foxit Reader Versão: 9.0.1